

RETIFICAÇÃO nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2019

RETIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS EDITAIS

A Universidade do Estado de Minas Gerais comunica que para os editais publicados entre 21/11/2018 até 28/11/2018:

Altera-se o item 3.3.2. do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A procuração poderá ser por instrumento particular, assinada ou assinada e digitalizada e não haverá necessidade do reconhecimento de firma em cartório.”

Altera-se o item 3.3.5. do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Após a divulgação da relação de inscritos, os candidatos terão o prazo de 48 horas para impugnação por escrito, junto a Unidade Acadêmica em que se inscreveram.”

Altera-se o item 6.2. do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A classificação preliminar dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 13 de dezembro de 2018 e publicada na área <http://www.uemg.br/designacao.php>.”

No item 4. do Edital, a partir do Item 4.2.10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.10 Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

4.2.11 A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

4.2.12 A ausência da numeração de páginas na documentação encadernada não gera desclassificação do candidato. Porém, não lhe assegura reclamações posteriores

4.2.13. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.”

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.